



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 671/2017

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA VERA LUCIA DA SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 1754/2016, datado de 31/03/2016.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1754/2016 datado de 31 de março de 2016;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de setembro de 2017, a Servidora **JOCIMARA APARECIDA GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.204.646-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 776.104.159-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2017.

***Republicado (a) no Diário
Oficial dos Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1339 Página 105 Ano: VI

Data: 15/09/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal